



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Representação nº 4/24
(Processo nº 4/24)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção, o Parecer da Deputada Jack Rocha – PT/ES, Relatora do Processo nº 4/2024, referente à Representação nº 4/2024, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado CHIQUINHO BRAZÃO – sem partido/RJ, recomendando a perda do mandato, por conduta incompatível com o decoro parlamentar, do Deputado Chiquinho Brazão, nos termos do artigo 55, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 240 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o inciso VI do art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Alexandre Leite, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, Jack Rocha, Jilmar Tutto, Júlio Arcoverde, Júnior Lourenço, Leur Lomanto Júnior, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Acácio Favacho, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões, Ricardo Ayres, Rodrigo Gambale e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Chiquinho Brazão, Glauber Braga, Leonardo Monteiro, Sâmia Bomfim e Luiz Lima, não-membros.

Participaram da votação do Parecer os Senhores Deputados:

Favoráveis (15): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Marcos Pollon, Jack Rocha, Jilmar Tutto, Júlio Arcoverde, Albuquerque, Márcio Marinho, Bruno Ganem, Chico Alencar, Gustavo Gayer, Joseildo Ramos, Delegado Fábio Costa, Rafael Simões e Josenildo.

Contrário (1): Gutemberg Reis.

Abstenção (1): Paulo Magalhães.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2024.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputada **JACK ROCHA**
Relatora do Parecer